



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**LEI Nº 3.627 / 2020**, de 05 de março de 2.020.

**Denomina “OSVALDO RUSSO - NAKA”, a central de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.**

**MARCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 02/03/2020 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A garagem destinada aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida Conceição nº 333, passa a denominar-se **CENTRAL DE AMBULÂNCIAS “ OSVALDO RUSSO - NAKA”**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Lei 3.560/2019 e outras disposições em contrário.

Chavantes, 05 de março de 2.020

**MARCIO BURGUILHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Lei registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018